

SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 064/00

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93,

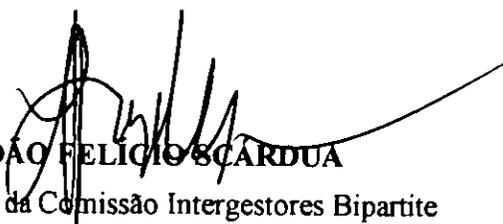
- Considerando a Resolução Nº 34/00 que aprovou os parâmetros mínimos para análise de pedido de certificação dos municípios da Área de Epidemiologia e Controle de Doenças,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB os pedidos de certificação dos municípios na Gestão das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, abaixo discriminado:

- ♦ Viana
- ♦ Mucurici.

Vitória, 11 de dezembro de 2000.


JOÃO FELÍCIO SCARDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib64-00